

Diário Oficial do Município

Prefeitura de Foz do Iguaçu

Ano XXIII

Edição nº 4.945 de 06 de Maio de 2024

Nº de Páginas: 26

SUMÁRIO

ATOS DO EXECUTIVO	2
DECRETO	2
PORTARIAS	3
EDITAL DE LANÇAMENTO DE TAXA DE LICENÇA	6
RELAÇÃO DE ÓBITOS	8
HOMOLOGAÇÃO	12
ATOS DO LEGISLATIVO	12
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 063/2024	12
PORTARIA DA PRESIDÊNCIA	13
ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA	15
EXTRATOS	16
FOZPREV	19
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PENSIONISTAS	
EDITAL DE ELIMINAÇÃO DE ESTAGIÁRIO	20
AVISO DE DISPENSA	
FOZTRANS	20
TERMO CESSÃO DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES	21
PORTARIAS	
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	23
ADJUDICAÇÃO PARCIAL	23
HOMOLOGAÇÃO PARCIAL	24
TERMO DE RATIFICAÇÃO	24
CONSELHO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL - CEPAC	25
PESOLUCÃO	35

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 280 CEP: 85851-340 - FOZ DO IGUAÇU/PR

TELEFONE: (45) 2105-1393 / 2105-1395

EMAIL: diariooficialfoz@gmail.com **SITE:** www.pmfi.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 2.063 DE 22 DE ABRIL DE 1997
LEI Nº 3.722 DE 14 DE JULHO DE 2010
DECRETO Nº 22.023 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2013
DECRETO Nº 29.611 DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

DIAGRAMAÇÃO, PUBLICAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DIGITAL: DIRETORIA DE INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS

ATOS DO EXECUTIVO

DECRETO Nº 32.513, DE 6 DE MAIO DE 2024.

Abre um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) ao Orçamento Geral do Município.

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, nos termos do disposto no art. 86, da Lei Orgânica do Município, Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 5º, caput, da Lei nº 5.366, de 28 de dezembro de 2023, Lei Municipal nº 5.253, de 8 de maio de 2023 e, ainda, em atendimento ao solicitado no Memorando Interno nº 24231, de 6 de maio de 2024, da Secretaria Municipal da Fazenda;

DECRETA:

- **Art.** 1º Fica aberto ao Orçamento Geral do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), para reforço de dotações orçamentárias detalhadas no Anexo I deste Decreto.
- **Art. 2º** Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o art. 1º, na forma do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei, conforme Anexo II deste Decreto.
- **Art. 3º** O saldo de créditos adicionais passíveis de abertura no limite de 8% (oito por cento) autorizado na Lei Orçamentária Anual está demonstrado no Anexo III deste Decreto.
- Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 6 de maio de 2024.

Francisco Lacerda Brasileiro Prefeito Municipal

Eliane Dávilla Sávio Secretária Municipal da Administração Salete Aparecida de Oliveira Horst
Responsável pela Secretaria Municipal
da Fazenda

ANEXO AO DECRETO № 32.513

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					
ÓRGÃO	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	VALOR		
Unidade	05	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Funcional Programática	08.243.0510.500	Repasse a Entidades de Assistência Social – Execução			
	5	Obrigatória			
Natureza da Despesa	4.4.50.42	Auxíllios			
Fonte de Recursos	1.002	DRM - Desvinculação das Receitas dos Municípios E.C. nº			
		93/2016	15.000,00		
Justificativa: Alteração na Emenda Impositiva nº 138/2023, requerida por Adnan e Protetora Carol, através do Ofício nº					
465/2024 da Câmara Municipal.					
TOTAL DA SUPLEMENT	TAÇÃO.		15,000,00		

ANEXO II - ANULAÇÃO				
ÓRGÃO	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	VALOR	
Unidade	05	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Funcional Programática	08.244.0510.1405	Repasse a Entidades de Assistência Social – Execução		
		Obrigatória		
Natureza da Despesa	3.3.50.41	Contribuições		
Fonte de Recursos	1.505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	15.000,00	
Justificativa: A redução dos saldos orçamentários será acompanhada de redução das despesas programadas.				
TOTAL DA ANULAÇÃO				

ANEXO III - SALDO DE CRÉDITOS ADICIONAIS					
Anulação	113.196.086,24	100,00%			
Saldo utilizado até 06/05/2024	43.637.082,37	38,55%			
Valor da Suplementação	15.000,00	0,01%			
Saldo para Suplementação					
	68.178.463,93	60,23%			

Justificativa: A autorização para o Chefe do Poder Executivo proceder à Abertura de Créditos Adicionais Suplementares aos Orçamentos da Administração Direta, Indireta, Fundações, Fundos e Autarquias, por ato próprio, até o limite de 8% (oito por cento) do total da despesa fixada no orçamento-programa para o exercício financeiro de 2024 está disposta no *caput* do art. 5º da Lei nº 5.366, de 28 de dezembro de 2023 (LOA 2024).

REPUBLICA-SE.

Por ter saído com incorreção, a Portaria nº 78622 de 25/04/2024, publicado no Diário Oficial do Município nº 4939 de 26/04/2024, página 5, passando a constar a seguinte redação:

PORTARIA № 78622

A Secretária Municipal da Administração do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto no 25.587, de 22 de maio de 2017, tendo em vista o constante na alínea "a", inciso II, do art. 86, da Lei Orgânica do Município, na forma do inciso VI, do art. 29, arts. 165 a 168 e 173, todos da Lei Complementar no 17, de 30 de agosto de 1993, e em atendimento à petição protocolada sob o no 19050, em 20 de março de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, sem prejuízo de sua remuneração, a servidora Marcelle Saldanha da Silva, matrícula no 21552.01, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeiro Júnior, para frequentar o Programa de Pós-graduação em Sociedade, Cultura e Fronteiras, nível Doutorado, realizado pela Universidade Estadual do Paraná – **UNIOESTE**, campus Foz do Iguaçu – Paraná, nas seguintes datas:

DIA/MES/ANO
17, 18, 19, 22 e 23 de abril/2024
27 e 28 de maio/2024
03 de junho/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária Municipal da Administração do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 25 de abril de 2024.

Eliane Dávilla Sávio Secretária Municipal da Administração

PORTARIA N° 78655

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "a", inciso II, do art. 86, da Lei Orgânica do Município, e em atendimento ao Memorando Interno nº 23266, de 30 de abril de 2024, emitido pela Diretoria de Licitações e Contratos, subordinada à Secretaria Municipal da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 78113, de 16 de fevereiro de 2024, na parte que trata do servidor **Willian Simão Soares de Souza, matrícula nº 21028.01**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Educador Social Pleno.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 2 de maio de 2024.

Francisco Lacerda Brasileiro Prefeito Municipal

Eliane Dávilla Sávio Secretária Municipal da Administração

PORTARIA N° 78656

A Secretária Municipal da Administração do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 25.587, de 22 de maio de 2017, em conformidade com o disposto na alínea "a", inciso II, do art. nos termos do disposto no art. 86, da Lei Orgânica do Município, na Lei nº 4.789, de 15 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO o disposto nos Memorandos Internos nºs 22428/2024 e 22592/2024, ambos da Secretaria Municipal da Saúde;

CONSIDERANDO o solicitado no Ofício nº 416/2024, da 9ª Regional da Polícia Penal em Foz do Iguaçu;

CONSIDERANDO, ainda, o solicitado no Memorando Interno nº 23105, de 29 de abril de 2024, da Diretoria de Gestão de Pessoas, subordinada à Secretaria Municipal da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º Ceder o servidor Cassiano Ricardo Franco, matrícula nº 18724.02, ocupante do cargo de Cirurgião Dentista Júnior, para exercer suas atividades junto ao Departamento Policial Penal nas Unidades Penais de Foz do Iguaçu (PEF, PEF II, PEF IV, PFFUP E CPLN), de segunda a sexta-feira, no horário das 7h às 11h, com ônus para o local de origem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seu efeitos no período de 6 de maio a 31 dezembro de 2024.

Gabinete da Secretária Municipal do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 2 de maio de 2024.

Eliane Dávilla Sávio Secretária Municipal da Administração

PORTARIA N° 78658

A Secretária Municipal da Administração de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 25.587, de 22 de maio de 2017, tendo em vista o constante no inciso II, do art. 86, da Lei Orgânica do Município, na forma do disposto nos arts. 44, 54 e 55 da Lei nº 1.997, de 13 de março de 1996, e em atendimento à petição protocolada sob nº 19815, de 25 de março de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Reduzir, em caráter precário, em 20% (vinte por cento) a jornada de trabalho e os vencimentos da servidora **Juliana Campos Martins Farias, matrícula nº 17792.01,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Biomédico Sênior, do Grupo Ocupacional Profissional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 2 de maio de 2024.

Gabinete da Secretária Municipal da Administração de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 2 de maio de 2024.

Eliane Dávilla Sávio Secretária Municipal da Administração

PORTARIA Nº 78673

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "a", inciso II, do art. 86, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com os arts. 56 e 57, da Lei Complementar nº 17, de 30 de agosto de 1993 e, ainda, em atenção à petição protocolada sob o nº 26917, em 22 de abril de 2024:

RESOLVE:

- **Art. 1º** Exonerar, a pedido, o servidor **Darwin Augusto Peres da Silva Neves, matrícula nº 23876.01**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Nível I, dos Profissionais da Educação Básica do Quadro Próprio do Magistério Público Municipal.
- **Art. 2º** Declarar vago o referido cargo.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 19 de abril de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 6 de maio de 2024.

Francisco Lacerda Brasileiro **Prefeito Municipal**

Eliane Dávilla Sávio Secretária Municipal da Administração

PORTARIA Nº 78674

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "a", inciso II, do art. 86 da Lei Orgânica do Município, de acordo com o art. 9°, inciso I, do art. 16 e art. 17, todos da Lei Complementar nº 17, de 30 de agosto de 1993, Lei nº 1.997, de 13 de março de 1996 e alterações, e em atendimento ao Memorando Interno nº 23996, de 3 de maio de 2024, da Diretoria de Gestão de Pessoas, subordinada à Secretaria Municipal da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, *sub judice*, o candidato **Thassio Rafael Ferreira Santos**, aprovado no Concurso Público nº 001/01/2019 e convocado pelo Edital nº 001/130/19/2024, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Técnico em Radiologia Júnior**, 24 horas semanais, Referência 52, do Grupo Ocupacional Saúde, em

atendimento à liminar proferida nos Autos nº 0010615-98.2024.8.16.0030, da 2ª Vara da Fazenda Pública de Foz do Iguaçu – PROJUDI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 6 de maio de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 6 de maio de 2024.

Francisco Lacerda Brasileiro Prefeito Municipal

Eliane Dávilla Sávio Secretária Municipal da Administração

PORTARIA N° 78675

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "a", inciso II, do art. 86 da Lei Orgânica do Município, de acordo com o disposto no art. 25 e seguintes da Lei nº 1997, de 13 de março de 1996 e alterações e, em atendimento ao Memorando Interno nº 24036, de 3 de maio de 2024, da Diretoria de Gestão de Pessoas, subordinada à Secretaria Municipal da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a título de Progressão Funcional, ao servidor Sérgio Luiz Winkert, matrícula nº 8839.01, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Tributos Júnior, 1 (uma) referência além daquela em que se encontra enquadrado, nos termos dos arts. 25 e seguintes da Lei nº 1997, de 13 de março de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 6 de maio de 2024.

Francisco Lacerda Brasileiro Prefeito Municipal

Eliane Dávilla Sávio Secretária Municipal da Administração

EDITAL N° 524/2024.

DATA: 03 de Maio de 2024.

EDITAL DE LANÇAMENTO DA TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE ARRUAMENTOS,

LOTEAMENTOS E OBRAS EM GERAL – LANÇAMENTO ESTIMADO

Pelo presente edital, a Auditora Fiscal de Receitas, infra identificada, lotada na Divisão de ISSQN e Tributos Mobiliários da Diretoria de Receita da Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, em cumprimento as disposições dos artigos 478 a 488 todos da Lei Complementar nº 082 de 24 de dezembro de 2003 (Código Tributário Municipal), NOTIFICA os contribuintes, identificados no item "VI – DEMONSTRATIVO DA BASE DE CÁLCULO E DA TAXA DEVIDA – LICENÇA DE DEMOLIÇÃO/REFORMA, TAXA DEMOLIÇÃO – LANÇAMENTO ESTIMADO", do LANÇAMENTO da TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE ARRUAMENTOS, LOTEAMENTOS E OBRAS EM GERAL.

I – DO LANÇAMENTO:

Fica constituído, por lançamento de ofício, crédito tributário inerente a Taxa de Licença para Execução de Arruamentos, Loteamentos e Obras em geral, na forma dos artigos 51 a 54, 59, 478 a 488 todos da Lei Complementar nº 082 de 24 de dezembro de 2003 (Código Tributário Municipal).

II - DO FATO GERADOR:

O fato gerador é o exame dos respectivos projetos para aprovação e licenciamento obrigatório e a fiscalização do cumprimento das posturas municipais, consoante artigo 480 da Lei Complementar nº 082/2003.

III – DA SUJEIÇÃO PASSIVA:

Toda pessoa física ou jurídica que execute obra sujeita à posturas municipais, respondendo solidariamente com o contribuinte, pelo pagamento da taxa, a empresa e o profissional ou profissionais responsáveis pelo projeto e ou pela execução das obras, nos termos do artigo 486, da Lei Complementar nº 082/2003.

IV - DA BASE DE CÁLCULO E ALÍQUOTA:

A taxa de licença para a execução de arruamento, loteamento, construção, reforma, demolição e outras obras sujeitas à aprovação e à fiscalização será calculada com base na Unidade Fiscal de Foz do Iguaçu - UFFI e em conformidade com a tabela do Anexo II desta Lei da Lei Complementar nº 082/2003.

V - DO RECOLHIMENTO:

A Taxa de Licença para Execução de Arruamentos, Loteamentos e Obras em Geral foram lançados em parcela única, com vencimento para 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Edital.

Recaindo a data para pagamento em feriado, sábado ou domingo, esta será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente ao do vencimento, sem ônus de qualquer natureza.

Expirado o prazo para pagamento do imposto, ficam os contribuintes sujeitos aos seguintes acréscimos, na forma do artigo 83 da Lei Complementar Municipal nº 082/2003: correção monetária na forma prevista na legislação tributária municipal; multa de mora de 2% (dois por cento), sobre o valor do tributo atualizado e juros de mora de 1% (um por cento) ao mês ou fração, sobre o tributo atualizado.

Decorrido o prazo, sem que se verifique o pagamento do tributo ou, para cobrança amigável, far-se-á imediatamente a inscrição em dívida ativa, para posterior cobrança judicial, nos termos do artigo 161 da Lei Complementar nº 082/2003.

As guias de recolhimento poderão ser retiradas na sede da Secretaria Municipal da Fazenda, sito a Av. Juscelino Kubitschek, 337, Centro, Prédio Fouad Center, Foz do Iguaçu-PR, ou, pela *internet* no sítio eletrônico do Município de Foz do Iguaçu – http://www2.pmfi.pr.gov.br/24horas/Dividas/frmCPFCNPJ.aspx.

VI - DEMONSTRATIVO DA BASE DE CÁLCULO E DA TAXA DEVIDA - LICENÇA DE DEMOLIÇÃO/REFORMA, TAXA DEMOLIÇÃO - LANÇAMENTO ESTIMADO.

Proprietário da obra	CPF/CNPJ	Inscrição Imob.	Endereço	Nº Processo	Nº Lic	Nº Cert	Área	TAXA	UFFI	VENCI MENT O
LOTEADORA PAMPASUL LTDA	14687.110. 001-58	06. 5.48.16.02 39.001	CEP: 85861010 - AV ANDRADINA n° 170, - FOZ DO IGUAÇU - PR	3265/2024	3	xxx	266,2 2 m²	R\$ 297,8 2	R\$ 111,87	11/06/ 2024
MARCONATO & PECHEK ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA	102220.01 0.001-34	10. 1.16.25.05 45.001	CEP: 85863230 - RUA NEREU RAMOS n° 300, PARQUE PRESIDENTE - FOZ DO IGUAÇU - PR	15441/202 4	7	xxx	399,1 3 m²	R\$ 446,5 1	R\$ 111,87	11/06/ 2024
L. F. MOTTA - EIRELI	194280.01 0.001-60	10. 1.38.02.00 60.001	CEP: 85851040 - RUA SANTOS DUMONT n° 1212, CENTRO (ZONA A) - FOZ DO IGUAÇU - PR	20757/202 4	8	xxx	147,2 4 m²	R\$ 164,7 2	R\$ 111,87	11/06/ 2024
J F N INVESTIMENTOS LTDA	537243.06 0.001-57	10. 1.14.07.02 93.001	CEP: 85864440 - RUA MARCUS PEREIRA n° 84, JARDIM CENTRAL - FOZ DO IGUAÇU - PR	20581/202 4	9	xxx	309,2 3 m²	R\$ 345,9 4	R\$ 111,87	11/06/ 2024
TAROBÁ ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA	190941.31 0.001-03	10. 1.37.20.02 06.001	CEP: 85851220 - RUA TAROBA n° 1048, CENTRO (ZONA C) - FOZ DO IGUAÇU - PR	14209/202 4	xxx	6	652,4 6 m²	R\$ 729,9 1	R\$ 111,87	11/06/ 2024
ROBERTO PETRY	094.072.55 9-21	06. 6.35.04.01	CEP: 85870040 - RUA OURO PRETO n° 658, JARDIM	18988/202 4	11	XXX	73,50 m²	R\$ 82,22	R\$ 111,87	11/06/ 2024

TOTAL						3126, 68				
MG9 ENGENHARIA LTDA - ME	25435.200. 001-76	10. 1.52.09.03 86.001	CEP: 85851300 - RUA JOAO ROUVER n° 289, CENTRO (ZONA C) - FOZ DO IGUAÇU - PR	18845/202 4	15	xxx	283,1 6 m²	R\$ 316,7 7	R\$ 111,87	11/06/ 2024
ROBERTO BALDAN	020.894.86 9-45	10. 1.63.09.02 14.001	CEP: 85853000 - AV. DAS CATARATAS. n° 742, VILA YOLANDA - FOZ DO IGUAÇU - PR	18506/202 4	14	xxx	73,00 m²	R\$ 81,67	R\$ 111,87	11/06/ 2024
FAMIGLIA GABRIEL ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	516586.10 0.001-18	10. 1.38.02.04 20.001	CEP: 85851160 - RUA BARTOLOMEU DE GUSMAO n° 1249, CENTRO (ZONA A) - FOZ DO IGUAÇU - PR	20673/202	xxx	7	367,7 7 m²	R\$ 411,4 2	R\$ 111,87	11/06/ 2024
ALEX SANDRO LISBOA	019.885.20 9-67	10. 2.33.12.01 27.001	CEP: 85856390 - RUA GERALDINO MANOEL DE SOUZA n° 1292, JARDIM SAO PAULO II - FOZ DO IGUAÇU - PR	18985/202 4	13	xxx	65,89 m²	R\$ 65,89	R\$ 111,87	11/06/ 2024
ROBERTO PETRY	094.072.55 9-21	06. 6.35.04.06 04.001	CEP: 85862220 - ALA VIAMAO n° 561, JARDIM NACIONAL - FOZ DO IGUAÇU - PR	23439/202 4	12	xxx	164,3 1 m²	R\$ 183,8 1	R\$ 111,87	11/06/ 2024
		65.001	NACIONAL - FOZ DO IGUAÇU - PR							

VII - IMPUGNAÇÃO:

As impugnações (reclamações) contra o lançamento da taxa, devidamente fundamentadas, deverão ser apresentadas até 30 (trinta) dias, a contar da data em que se considera feita a intimação, observadas as disposições dos artigos 227 a 230 da Lei Complementar Municipal nº 082/2003. Protocoladas dentro do prazo legal serão processadas, instruídas, analisadas e julgadas, na forma do disposto nos artigos 208 a 251 da mesma Lei e, àquelas protocoladas após o prazo legal assinalado serão indeferidas por decurso de prazo, sem análise do mérito.

VIII - INTIMAÇÃO:

Ficam os responsáveis tributários, identificados no iten "DEMONSTRATIVO DA BASE DE CÁLCULO E DA TAXA DEVIDA – LICENÇA DE DEMOLIÇÃO/REFORMA, TAXA DEMOLIÇÃO – LANÇAMENTO ESTIMADO", INTIMADOS a RECOLHER a taxa de licença para execução de arruamentos, loteamentos e obras em geral – lançamento estimado, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da efetiva intimação, na forma dos artigos 78 e 83 da Lei Complementar nº 82/2003, ou IMPUGNAR O LANÇAMENTO, na forma dos artigos 227 a 230, da mesma Lei.

Foz do Iguaçu-PR, 03 de Maio de 2024.

Fernanda Kiss Dias Lemos Auditora Fiscal de Receitas Matrícula: 22.372.02

RELAÇÃO DE ÓBITOS - Nº.4.2024

A Secretaria Municipal da Fazenda - SMFA, através da Diretoria de Fiscalização - DIFI e Divisão de Fiscalização dos Serviços Funerários - DVFAP com base na Lei Municipal 2.100 de 22 de Outubro de 1997 e Decreto 20.549 de 19 de Julho de 2011 que cria e regulamenta os Serviços Funerários no Município de Foz do Iguaçu, publica a quem interessar possa, a relação dos óbitos atendidos pela central de Serviços Funerários relativo ao mês de Abril de 2024 conforme abaixo:

Guia	Falecido	Idade	Falecimento	Causa Morte
45029	ANTENOR DE OLIVEIRA	93 Anos	01/04/2024	Natural
45030	LUZIA PEREIRA DE MATOS	64 Anos e 2 Meses	31/03/2024	Natural
45031	ANNE CAROLINA BATISTA PEREIRA DE SOUZA	37 Anos	01/04/2024	Natural
45032	BENEDITO KROETZ	65 Anos e 6 Meses	01/04/2024	Natural
45033	MARIA APARECIDA LIMA	81 Anos e 8 Meses	01/04/2024	Violenta
45034	MARIA DE FÁTIMA PAPANDREA	70 Anos e 5 Meses	01/04/2024	Natural
45035	MARIA SEBASTIANA ALVES FERREIRA	81 Anos e 10 Meses	01/04/2024	Natural
45036	VILSON LUIZ PERLIN	73 Anos e 6 Meses	01/04/2024	Natural

45007	MADIO CATADINO IADA	50 A 0 M	04/00/0004	\ r \ 1 \ 1
45037	MARIO CATARINO JARA	56 Anos e 6 Meses	31/03/2024	Violenta
45038	SALETE MARIA MOMBELLI	61 Anos e 4 Meses	01/04/2024	Natural
45039	MARIA RODRIGUES DA COSTA	80 Anos e 5 Meses	01/04/2024	Natural
45040	ROSA DA CONCEIÇÃO	78 Anos e 6 Meses	02/04/2024	Natural
45041	LEOMAR RAMOS	41 Anos e 7 Meses	02/04/2024	Natural
45042	CONSTANTINA PEREIRA VIEIRA	85 Anos e 6 Meses	02/04/2024	Natural
45043	FETO MORTO DE ALANE VIEIRA LACERDA	0 dia(s)	02/04/2024	Natural
45044	ELAINE DA SILVA MAXIMOSK	25 Anos e 6 Meses	03/04/2024	Natural
45045	MARIA SALVELINA ANTUNES DA SILVA	67 Anos	03/04/2024	Natural
45046	BENJAMIN FLORENTIN FLORENTIN	92 Anos e 1 Meses	03/04/2024	Natural
45047	JOÃO BATISTA ALVES	65 Anos e 3 Meses	03/04/2024	Natural
45048	KAIO JOSE ALMEIDA BURKO	1 Meses	03/04/2024	Natural
45049	ARI DE FREITAS	85 Anos e 11 Meses	04/04/2024	Natural
45050	FRANCISCA DE OLIVEIRA COSTA	83 Anos	04/04/2024	Natural
45051	OLINDINA CARLOS DA SILVA	84 Anos e 6 Meses	03/04/2024	Natural
45052	ADEMAR FERREIRA DA SILVA	45 Anos e 7 Meses	04/04/2024	Violenta
45053	ADILSON BATISTA DE SOUZA	33 Anos e 7 Meses	05/04/2024	Natural
45054	CLARINDA DE JESUS	63 Anos e 8 Meses	05/04/2024	Natural
45055	ISADORA VICTÓRIA DE LIMA	1 Meses	05/04/2024	Natural
45056	JOSÉ JESUS TOMISC	66 Anos e 7 Meses	05/04/2024	Natural
45057	ANA CAROLINA MEPS ZARATE	20 Anos e 2 Meses	05/04/2024	Natural
45058	ARYOVALDO JOSÉ DA SILVA	86 Anos e 9 Meses	05/04/2024	Natural
45059	EDI BREMM	73 Anos e 4 Meses	05/04/2024	Natural
45060	POMPILHO RODRIGUES	83 Anos e 11 Meses	05/04/2024	Natural
45061	JORGE AIRTON PEREIRA	60 Anos e 5 Meses	05/04/2024	Natural
45062	CONCEIÇÃO APARECIDA DA SILVA CHAVES DE OLIVEIRA	43 Anos e 5 Meses	05/04/2024	Natural
45063	BENEDITA GLATZ CALEGARI	84 Anos e 2 Meses	06/04/2024	Natural
45064	ALCEBIADES VOLPATO	72 Anos e 1 Meses	06/04/2024	Natural
45065	FLORENTINA REDONDO DE SOUZA	86 Anos e 2 Meses	06/04/2024	Natural
45066	ALVORINO SOARES GONÇALVES	62 Anos e 1 Meses	06/04/2024	Natural
45067	NILCEIA ROQUE BONIFERO	54 Anos e 3 Meses	06/04/2024	Natural
45068	DEOMAR DOS SANTOS	70 Anos e 6 Meses	06/04/2024	Natural
45069	RODRIGO MARTINS	35 Anos	06/04/2024	Natural
45070	ROZARIA NOGUEIRA DO AMARAL	72 Anos e 7 Meses	06/04/2024	Natural
45071	REBECA STADIKOWSKI	7 Meses	06/04/2024	Natural
45072	MARIA LAURINDA DE SOUZA	78 Anos e 4 Meses	06/04/2024	Natural
45073	FELIX RIVEROS	75 Anos e 5 Meses	06/04/2024	Natural
45074	CREUZA DOS SANTOS RAMOS	80 Anos e 7 Meses	06/04/2024	Natural
45075	ALFEU PEDROSO	63 Anos e 3 Meses	06/04/2024	Natural
45076	ELOAH DOS SANTOS RIBEIRO	1 Meses	07/04/2024	Natural
45077	VELEDA SEGER BAMBERG	73 Anos e 5 Meses	07/04/2024	Natural
45078	PEDRO VICTOR NODARI DAVILLA	20 Anos	07/04/2024	Natural
45079	AURA DE SOUZA CARDOSO	74 Anos e 1 Meses	07/04/2024	Natural
45080	JOÃO CLAYTON DE OLIVEIRA	46 Anos	07/04/2024	Natural
45081	GRACIELA SOLEDAD GARAY	44 Anos e 10 Meses	07/04/2024	Natural
45082	VALDECI NOVAIS DE MELO	59 Anos e 9 Meses	07/04/2024	Natural
45083	CARLOS CESAR MORENO	32 Anos e 9 Meses	07/04/2024	Violenta
45084	JANDIRA ARAUJO FERREIRA	83 Anos e 8 Meses	08/04/2024	Natural
45085	SARA ESTER CONTRERA DE ROTELA	55 Anos e 3 Meses	08/04/2024	Natural
45086	NELSON AMADO CABANAS GONZALEZ	35 Anos e 9 Meses	08/04/2024	Natural
45087	RICARDO APARECIDO SHOSEK	51 Anos e 11 Meses	08/04/2024	Natural
45088	CLAUDEMIR MARTINS VITT	41 Anos e 2 Meses	08/04/2024	Violenta
45089	MARIA TEREZINHA GRACIANO	78 Anos e 5 Meses	09/04/2024	Natural
45090	JORGE LUIS OLIVERA DA COSTA	54 Anos e 2 Meses	09/04/2024	Violenta
45091	DOMICILIO PROVIN	76 Anos e 9 Meses	09/04/2024	Natural
45092	BENJAMIN MIGUEL LOPES DE LIMA	1 Meses	10/04/2024	Natural
45093	NICOLAS RUBEN VILLAGRA DUARTE	82 Anos e 4 Meses	10/04/2024	Natural
45094	AURORA IRIS BORGES DE OLIVEIRA	4 Anos e 3 Meses	10/04/2024	Natural
45095	JOÃO VIEIRA DE ANAJOSA FILHO	86 Anos e 4 Meses	10/04/2024	Natural

45096	ROSANI PORTILLO ROCHA	46 Anos e 4 Meses	10/04/2024	Natural
45097	SILVIO CARVALHO	64 Anos e 11 Meses	10/04/2024	Natural
45098	JANDIRA ALEXANDRE TINELO	94 Anos e 7 Meses	10/04/2024	Natural
45099	EVA MARLENE DA SILVA	62 Anos e 1 Meses	10/04/2024	Natural
45100	AFONSO MATTOZZO DE OLIVEIRA CAMPANINI	37 Anos e 1 Meses	10/04/2024	Natural
45101	IVONE MTAVOS MDAWAR	77 Anos e 4 Meses	10/04/2024	Natural
45102	LINDINALVA DOMINGOS ESTEVAM	75 Anos e 11 Meses	11/04/2024	Natural
45103	ITAMAR PEREZ	72 Anos e 4 Meses	11/04/2024	Natural
45104	NELSON DE MORAES	75 Anos e 4 Meses	11/04/2024	Natural
45105	MARIA NINFA SERNA BERNAL	72 Anos e 3 Meses	11/04/2024	Natural
45106	ANARLETE ROSSI	63 Anos e 2 Meses	11/04/2024	Natural
45107	PAULO EDUARDO DOS SANTOS PALOSCHI	23 Anos	11/04/2024	Violenta
45108	SERGIO PEDRO SELEPRIN	61 Anos e 11 Meses	11/04/2024	Natural
45109	EDER LEPINSKI	39 Anos e 11 Meses	11/04/2024	Natural
45110	MAICON WILIAM BAEZ	30 Anos e 9 Meses	10/04/2024	Violenta
45111	JOAO MARIO MUSSOLINE	79 Anos e 11 Meses	11/04/2024	Natural
45112	MARIA SPERANDIO DE PAULA	91 Anos e 1 Meses	12/04/2024	Natural
45113	ANTONELLA VITÓRIA LEWANDOSKI MLAKER MARINS	10 dia(s)	12/04/2024	Natural
45114	ANILDO LUIZ DE MATOS	56 Anos e 1 Meses	11/04/2024	Natural
45115	SIMEÃO LOPES	74 Anos e 2 Meses	12/04/2024	Natural
45116	ANALIA CAMBOIM	84 Anos e 6 Meses	12/04/2024	Natural
45117	NELSON TOPOROSKI	68 Anos	12/04/2024	Natural
45118	ZDISLAW PLUSKOTA	78 Anos e 3 Meses	12/04/2024	Natural
45119	ROSENILDA DA SILVA	44 Anos	13/04/2024	Natural
45120 45121	SALETE SUZANA DE LARA EDUARDO ROLLET	58 Anos 57 Anos e 1 Meses	13/04/2024 13/04/2024	Natural Natural
45121	LORECI MERA CARDOSO	52 Anos e 11 Meses	13/04/2024	Violenta
45123	ARNALDO DE SOUZA	61 Anos e 2 Meses	13/04/2024	Natural
45124	SANTA ZELI MATTOS PACHECO	83 Anos e 10 Meses	13/04/2024	Natural
45125	ODILA GARBINATO THOMAZINI	66 Anos e 5 Meses	13/04/2024	Natural
45126	NILO SEVERICO	85 Anos e 5 Meses	13/04/2024	Natural
45127	MARLENE KOLLER	74 Anos e 4 Meses	14/04/2024	Natural
45128	LUIZ CARLOS COUTINHO RODRIGUES	47 Anos e 10 Meses	14/04/2024	Natural
45129	REGIVALDO BARBOSA	61 Anos e 1 Meses	14/04/2024	Natural
45130	NATI MORTO-EDUARDO PERALTA	0 dia(s)	10/04/2024	Natural
45131	MIRDO KLEIN	72 Anos e 10 Meses	14/04/2024	Natural
45132	ALEXANDRA CONCEIÇÃO MIDE	49 Anos e 4 Meses	14/04/2024	Natural
45133	PEDRO DA SILVA	59 Anos e 5 Meses	15/04/2024	Natural
45134	CATALINA FERNANDES	66 Anos e 5 Meses	15/04/2024	Natural
45135	MIGUEL DE JESUS SOUZA	5 Meses	15/04/2024	Natural
45136	BENEDITA LEITE DE ARAUJO DUTRA	67 Anos e 6 Meses	15/04/2024	Natural
45137	VALDECI LOPES HIPÓLITO	53 Anos e 8 Meses	15/04/2024	Natural
45138	ELSBERT DAHMER	78 Anos e 5 Meses	15/04/2024	Natural
45139	ARDELINO TESSARO	71 Anos e 3 Meses	16/04/2024	Natural
45140	TALLYTA FERNANDES LINHARES GARCIA	30 Anos e 2 Meses	15/04/2024	Natural
45141	VALDOMIRO DE LIMA BENTO	49 Anos e 9 Meses	16/04/2024	Violenta
45142	RUNEI PEDRO CECCHETTI	81 Anos e 3 Meses	14/04/2024	Natural
45143	FETO MORTO DE JACKELINE APARECIDA DE MELO	0 dia(s)	15/04/2024	Natural
45144	LUCIANE ALVES DE OLIVEIRA	45 Anos e 11 Meses	15/04/2024	Natural
45145 45146	NILSON APARECIDO ROSA VILSON RAMOS DE OLIVEIRA	66 Anos e 1 Meses 53 Anos e 7 Meses	16/04/2024 16/04/2024	Natural Natural
45146	CLECIA HENGEMEIER	70 Anos e 7 Meses	16/04/2024	Natural Natural
45148	SEBASTIÃO PEREIRA DOS SANTOS	81 Anos e 3 Meses	16/04/2024	Natural
45149	EDIANE MARIA SPIES	36 Anos e 2 Meses	17/04/2024	Natural
45150	BRUNO EVANGELISTA DE SOUZA	16 Anos e 7 Meses	14/04/2024	Violenta
45151	RAFAEL CARBALLO	63 Anos e 6 Meses	17/04/2024	Natural
45152	CECI NOVAIS BONFIM	81 Anos e 4 Meses	17/04/2024	Natural
45153	LOURDES FELIPE	77 Anos e 11 Meses	18/04/2024	Natural
	·			

45154	EDIVAN MOREIRA	23 Anos e 6 Meses	18/04/2024	Violenta
45155	SONIA APARECIDA DUTRA LUZ	49 Anos	18/04/2024	Natural
45156	NAIR DOMILELLI PANATO	82 Anos e 2 Meses	18/04/2024	Natural
45157	ELAINE IVETE KROHN	51 Anos e 4 Meses	19/04/2024	Natural
45158	PEDRO BRAZ DE AZEVEDO	85 Anos e 9 Meses	19/04/2024	Natural
45159	AUGUSTO PEREIRA DA SILVA	64 Anos e 10 Meses	19/04/2024	Natural
45160	LEVINO APARECIDO MOURA	74 Anos	19/04/2024	Natural
45161	ELZA MARAFON KRATZER	73 Anos e 9 Meses	19/04/2024	Natural
45162	NATALIA FRANÇA DA CUNHA	72 Anos	19/04/2024	Natural
45163	MARCOS CEZAR DE OLIVEIRA	39 Anos e 6 Meses	19/04/2024	Natural
45164	LILIAN REGINA SIERICH DA SILVA	49 Anos e 9 Meses	19/04/2024	Natural
45165	IGOR FURMAN EDOARDO	16 Anos e 10 Meses	19/04/2024	Violenta
45166	JOSE CARLOS VALERIO	68 Anos e 5 Meses	20/04/2024	Natural
45167	IDALINA SILVA DE CAMARGO	66 Anos e 1 Meses	20/04/2024	Natural
45168	LEANDRO CESAR DELAVI	32 Anos e 6 Meses	20/04/2024	Violenta
45169	ALBERTINA APARECIDA FERREIRA	80 Anos e 8 Meses	20/04/2024	Natural
45170	FLORIANO VENIALGO FLORIANO	60 Anos e 11 Meses	20/04/2024	Natural
45171	JOSEFA DE JESUS PIRES	78 Anos	21/04/2024	Natural
45172	CELIA MARIA MATTOS DA CUNHA	71 Anos e 11 Meses	21/04/2024	Natural
45173	CARLOS BENJAMIN ROJAS GARCIA	64 Anos e 1 Meses	21/04/2024	Natural
45174	ZILDA SERAFIM DO AMARAL	44 Anos e 1 Meses	21/04/2024	Natural
45175 45176	SILVIO MARQUES	83 Anos e 5 Meses	21/04/2024 21/04/2024	Natural
45176	MICHELLY LILIAN DRESCH MARTINI LORENZO FLOR CURSI	43 Anos e 2 Meses 83 Anos e 7 Meses	21/04/2024	Violenta Natural
45177	JOSE FRANCISCO DE ASSIS	84 Anos e 6 Meses	22/04/2024	Natural
	NATIMORTO DE ANA CAROLINA MARTINELLI DE			ivaturai
45179	CARVALHO	0 dia(s)	20/04/2024	Natural
45180	ESDRAS PEREIRA GOMES	49 Anos e 2 Meses	22/04/2024	Natural
45181	JOEL TEIXEIRA DOS SANTOS	55 Anos e 6 Meses	22/04/2024	Natural
45182	ANTONIA PENHA DE MORAES	67 Anos e 1 Meses	23/04/2024	Natural
45183	EDUARDO KOLMAM	76 Anos e 6 Meses	23/04/2024	Natural
45184	JOAQUINA DE OLIVEIRA GRASSE	92 Anos e 1 Meses	23/04/2024	Natural
45185	RAIMUNDA PASTOR DE SOUZA	82 Anos e 10 Meses	23/04/2024	Natural
45186	JOSÉ PEDRO VIDAL	66 Anos e 11 Meses	22/04/2024	Natural
45187	RITA ZANCANARO FABIANE	95 Anos e 3 Meses	23/04/2024	Natural
45188	JOAQUIM FRANCISCO DE OLIVEIRA	84 Anos e 10 Meses	24/04/2024	Natural
45189	APARECIDO PATEIS	67 Anos e 11 Meses	24/04/2024	Natural
45190	NELSON GIRARDI	81 Anos	24/04/2024	Natural
45191	KAZUKO FUJI ALVES	80 Anos	24/04/2024	Natural
45192	JOSE ANTONIO DOS SANTOS	80 Anos e 9 Meses	24/04/2024	Natural
45193 45194	FATIMA APARECIDA PECOLI VALERIO JULIO CESAR GAUER	64 Anos e 11 Meses 72 Anos e 10 Meses	24/04/2024 24/04/2024	Natural Natural
45195	SOLANGE DA SILVA SOARES	40 Anos e 5 Meses	24/04/2024	Natural
45196	RENIVALDO ALVES PEREIRA	55 Anos e 11 Meses	24/04/2024	Violenta
45197	JOÃO ROQUE HEISLER	80 Anos e 9 Meses	25/04/2024	Natural
45198	JOSÉ AMARO DOS SANTOS	70 Anos e 9 Meses	25/04/2024	Natural
45199	JOÃO GABRIEL DOS SANTOS DA SILVA	19 Anos e 9 Meses	25/04/2024	Violenta
45200	GILBERTO DIAS DE CARVALHO	51 Anos e 6 Meses	25/04/2024	Natural
45201	MARIA APARECIDA VENTURA	87 Anos e 9 Meses	26/04/2024	Natural
45202	SEBASTIAO PEREIRA BARBOSA	72 Anos e 1 Meses	26/04/2024	Natural
45203	JOSE HENRIQUE BARBOSA	81 Anos e 9 Meses	26/04/2024	Natural
45204	NALVA GEREMIAS DA SILVA	48 Anos e 5 Meses	26/04/2024	Natural
45205	LOURIVAL DE ANDRADE	72 Anos e 8 Meses	26/04/2024	Natural
45206	LUCINEIA LEMES GUIMARÃES	38 Anos	27/04/2024	Natural
45207	MARIVANI TERESINHA TRINDADE	41 Anos e 10 Meses	27/04/2024	Natural
45208	SILVER PEREIRA SAMPAIO	46 Anos e 6 Meses	27/04/2024	Violenta
45209	ADEMIR BRAZ DE OLIVEIRA	48 Anos	27/04/2024	Natural
45210	SALUSTIANO PIRES DOS SANTOS	78 Anos e 9 Meses	28/04/2024	Natural
45211 45212	IVANIS VEIGA DO AMARAL ALVES	58 Anos e 9 Meses	28/04/2024	Natural
	SILVALINA MARCELINO	81 Anos e 8 Meses	28/04/2024	Natural

45213	MARCELO NOGUEIRA	37 Anos e 10 Meses	28/04/2024	Natural
45214	LEANDRO ALVES DA SILVA MACHADO	43 Anos	27/04/2024	Violenta
45215	DELVINA DELAI	94 Anos e 9 Meses	28/04/2024	Natural
45216	EDENISE GOMES REIS	46 Anos e 7 Meses	28/04/2024	Natural
45217	ENIO JOSE BORGES	64 Anos e 6 Meses	28/04/2024	Natural
45218	JUANA BAUTISTA BARRIOS	86 Anos e 10 Meses	28/04/2024	Natural
45219	JUANA CANDIA DE CAMPOS	83 Anos e 10 Meses	28/04/2024	Natural
45220	ZEFERINO DALPONTE	72 Anos e 10 Meses	29/04/2024	Natural
45221	ANTONIO CARLOS CERUTTI	80 Anos e 10 Meses	28/04/2024	Natural
45222	APARECIDA GONÇALVES DE ARAUJO	76 Anos e 4 Meses	29/04/2024	Natural
45223	APARECIDA PINTO DE MOURA NEVES	57 Anos e 7 Meses	29/04/2024	Natural
45224	CARMEN AIDA BOGADO DE MIRANDA	83 Anos e 4 Meses	29/04/2024	Natural
45225	PEDRO ELENOR TENGATEN	83 Anos e 5 Meses	29/04/2024	Natural
45226	MARIA HILDA MAAS	82 Anos	29/04/2024	Natural
45227	UNIVALDO POSSAMAI	77 Anos e 1 Meses	29/04/2024	Natural
45228	DORIVAL OTTO	84 Anos e 3 Meses	29/04/2024	Natural
45229	NOEMIA ALVES NOTARIO	55 Anos e 3 Meses	29/04/2024	Natural
45230	MARGARIDA DE MATOS METZ	70 Anos e 10 Meses	30/04/2024	Natural
45231	DIEGO FERNANDES DA CRUZ	25 Anos e 9 Meses	29/04/2024	Violenta

Foz do Iguaçu, 03 maio, 2024

Salete Aparecida de Oliveira Horst
Secretária Municipal
da Fazenda

Nilton Zambotto

DIFI - Diretoria de

Fiscalização

Wilson Neves da Silva **DVFAP- Divisão de Serviços Funerários**

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, considerando a aprovação do processo licitatório pela Procuradoria Geral do Município, exarado no Parecer Jurídico nº 326/2024, adjudico e homologo o processo licitatório de **Pregão Eletrônico nº 010/2024**, referente ao Registro Preços para eventual aquisição de Mochila Executiva Personalizada aos Profissionais da Educação, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal da Educação do Município de Foz do Iguaçu, pelo período de 12 meses, na forma especificada neste edital e constante no ANEXO I – Termo de Referencia são estimativas de consumo, não obrigando a Administração à aquisição total, em favor da empresa **CONFECÇÃO SINTONIA LTDA., - CNPJ nº 42.493.354/0001-65**, com o menor preço para o item objeto do certame.

Firmo a presente para que produza seus efeitos legais.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Foz do Iguaçu, 03 de Maio de 2024.

Francisco Lacerda Brasileiro Prefeito Municipal

ATOS DO LEGISLATIVO

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 063/2024

Página 13 de 26

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o of. nº 4398/24 – SMTG (Protocolo 886/2024) e o disposto no Decreto nº 32.493, de 26 de abril de 2024,

RESOLVE

- **Art. 1º** Determinar que os atos oficiais e matérias a serem publicados no Diário Oficial do Município de Foz do Iguaçu sejam enviados ao setor de secretaria até as 10 horas do dia útil em que se dará a publicação.
- § 1º Os atos oficiais e matérias enviados à secretaria após as 10 horas serão encaminhados para publicação somente no dia útil subsequente.
- § 2º Os arquivos dos respectivos atos oficias e matérias deverão ser enviados via plataforma 1DOC, em extensão .doc (Word) ou .xls (Excel).
- Art. 2º Revogar o Ato da Presidência nº 86/2023, de 18 de agosto de 2023.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, 03 de maio de 2024.

João Morales Presidente

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº 120/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o contido no Memorando 1DOC 2.258/2024, e tendo em vista que a servidora Aleana Taynara Braun Vaccari exerce o encargo de Fiscal de Contrato, conforme designado na Portaria da Presidência nº 201/2022.

RESOLVE

Designar, a contar de 23 de abril de 2024, a servidora **ALEANA TAYNARA BRAUN VACCARI**, matrícula nº 201.268, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo VII, para atuar como Fiscal do Contrato nº 07/2024, firmado com a empresa Farmácia Cew Ltda.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, 30 de abril de 2024.

João Morales Presidente

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº 121/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o contido no Memorando 1DOC 2.285/2024, e tendo em vista que a servidora Aleana Taynara Braun Vaccari exerce o encargo de Fiscal de Contrato, conforme designado na Portaria da Presidência nº 201/2022,

RESOLVE

Designar, a contar de 9 de abril de 2024, a servidora **ALEANA TAYNARA BRAUN VACCARI**, matrícula nº 201.268, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo VII, para atuar como Fiscal das Atas de Registro de Preços nº 01/2024, firmada com a empresa KS Licitações Comércio de Alimentos Ltda; nº 02/2024, firmada com a empresa Robson Alves dos Santos, e nº 03/2024, firmada com a empresa Villas Cestas Comércio de Produtos Alimentícios Ltda.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, 30 de abril de 2024.

João Morales Presidente

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº 122/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o contido no Memorando 1DOC 2.293/2024, e tendo em vista que a servidora Aleana Taynara Braun Vaccari exerce o encargo de Fiscal de Contrato, conforme designado na Portaria da Presidência nº 201/2022.

RESOLVE

Designar, a contar de 23 de abril de 2024, a servidora **ALEANA TAYNARA BRAUN VACCARI**, matrícula nº 201.268, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo VII, para atuar como Fiscal do Contrato nº 08/2024, firmado com a empresa HB Sul Comércio de Alimentos Ltda.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, 30 de abril de 2024.

João Morales Presidente

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº 123/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo o Atestado Médico de 30/04/2024, anexado ao Memorando 1Doc nº 2.349/2024, e com fundamento no artigo 97, inciso II e artigo 105, da Lei Complementar nº 414/2023, de 20 de dezembro de 2023,

RESOLVE

CONCEDER à Servidora **DANIELA RIOS VELOSO**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Analista Legislativo III, matrícula nº 201.754, 1 (um) dia de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, em 30 de abril de 2024.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, 02 de maio de 2024.

João Morales Presidente

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº 124/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Declaração de 26 de abril de 2024 e o Atestado Médico de 29 de abril 2024, Protocolo 1Doc nº 884/2024, e com fundamento no Artigo 122, inciso III, da Lei Complementar nº 414/2024, de 20 de dezembro de 2023.

RESOLVE

CONCEDER ao Servidor **DANILO LUIZ ZANIN**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Motorista VII, matrícula nº 200.795, afastamento de 15 (quinze) dias, de 25 de abril a 9 de maio de 2024, por incapacidade temporária.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, 02 de maio de 2024.

João Morales Presidente

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº 125/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo o Atestado de 29/04/2024, anexado ao Memorando 1Doc nº 2.333/2024, e com fundamento no artigo 97, inciso II e artigo 105, da Lei Complementar nº 414/2023, de 20 de dezembro de 2023,

RESOLVE

CONCEDER ao Servidor **REINALDO GOMES FERREIRA**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais I, matrícula nº 200.157, 1 (um) dia de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, em 29 de abril de 2024.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, 02 de maio de 2024.

João Morales Presidente

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº 126/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Declaração de 02/05/2024, Memorando 1Doc nº 2.404/2024, e com fundamento no Artigo 122, inciso III, da Lei Complementar n° 414/2024, de 20 de dezembro de 2023,

RESOLVE

PRORROGAR por 1 (um) dia, em 2 de maio de 2024, o afastamento concedido pela Portaria da Presidência nº 118/2024, de 24/04/2024, ao Servidor **JOSE REUS RODRIGUES DOS SANTOS**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Consultor Jurídico VII, matrícula nº 200.866, por incapacidade temporária.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, 3 de maio de 2024.

João Morales Presidente

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO 1DOC: 78/2024

MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO DIRETA: DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 09/2024

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, II, DA LEI Nº 14.133/2021

CONTRATADAS: EDUARDO OLIVEIRA ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA

CNPJ: 38.283.833/0001-80

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 27.000,00 (Vinte e sete mil reais)

Trata-se de requerimento interno da Diretoria de Administração, para contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa **EDUARDO OLIVEIRA ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA**, detentora do CNPJ de

nº 38.283.833/0001-80, tendo como objeto, em síntese, a prestação de serviços de reforma em 08 (oito) salas comerciais conforme Termo de Referência [Despacho 14].

O estudo técnico preliminar bem como mapa de riscos foi dispensado conforme previsão do Ato da Presidência nº 133/2023.

A estimativa de preços está anexada junto ao [Despacho 4], sendo responsabilidade do servidor que a elaborou.

O setor de contabilidade através do parecer contábil junto ao [Despacho 13] que cientificou a existência de dotação para fazer frente à despesa.

O gestor de contratos confeccionou a minuta do termo de contrato conforme [Despacho 20].

A modalidade de contratação, bem como a minuta de termo contrato foram alvo de manifestação Jurídica conforme consta junto ao Parecer Jurídico nº 136/2024 constante no [Despacho 18].

Diante do exposto, autorizo a formalização da contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa da empresa EDUARDO OLIVEIRA ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA, detentora do CNPJ de nº 38.283.833/0001-80, tendo como objeto a prestação de serviços de reforma em 08 (oito) salas comerciais, com amparo no Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021 pelo valor total de R\$ 27.000,00 (Vinte e sete mil reais).

João Morales
Presidente

EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 07/2024, DE 23 DE ABRIL DE 2024. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Foz do Iguaçu.

CONTRATADA: Farmacia Cew Ltda.

CNPJ: 12.507.696/0001-26.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de materiais para copa, limpeza, e higienização da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu.

VALOR TOTAL DE ATÉ: R\$ 13.829,05 (treze mil, oitocentos e vinte e nove reais e cinco centavos), conforme descrito na proposta apresentada pela empresa e constante no processo administrativo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.

CONTRATO Nº 08/2024, DE 23 DE ABRIL DE 2024. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Foz do Iguaçu. CONTRATADA: HB Sul Comércio de Alimetos Ltda.

CNPJ: 22.094.574/0001-09.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de materiais para copa, limpeza, e higienização da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu.

VALOR TOTAL DE ATÉ: R\$ 5.269,89 (cinco mil, duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e nove centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

6° ADITIVO, DE 02 DE ABRIL DE 2024, DO CONTRATO Nº 29/2020.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Foz do Iguaçu.

CONTRATADA: Comportec Organizações de Eventos Ltda.

CNPJ: 24.796.929/0001-37.

OBJETO: A repactuação dos valores referentes ao Contrato 29/2020, em razão das Convenções Coletivas de Trabalho 2024/2026 (Registro no MTE: PR000321/2022) e 2023/2025 (Registro no MTE: PR002298/2024), conforme Planilha de Custo e Formação de Preços, conforme cláusula quarta, item 4.4.

VALOR DO TERMO ADITIVO DE ATÉ: R\$ 24.698,72 (vinte e quatro mil, seiscentos e oitenta e nove reais e setenta e dois centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.

3° ADITIVO, DE 02 DE ABRIL DE 2024, DO CONTRATO Nº 26/2021.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Foz do Iguaçu.

CONTRATADA: TK Elevadores Brasil Ltda.

CNPJ: 90.347.840/0001-18.

OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do Contrato 26/2021, conforme previsão da cláusula terceira, a partir do dia 26/04/2024.

VALOR DO TERMO ADITIVO DE ATÉ: R\$ 5.388,84 (cinco mil, trezentos e oitenta e oito reais, e oitenta e quatro centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.

2° ADITIVO, DE 05 DE ABRIL DE 2024, DO CONTRATO Nº 19/2022.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Foz do Iguaçu. CONTRATADA: Super Acesso Informação Ltda.

CNPJ: 09.274.824/0001-24.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato 19/2022, conforme previsão da cláusula terceira, a partir do dia 28/04/2024, e a aplicação de reajuste conforme previsão da Cláusula Sétima.

VALOR DO TERMO ADITIVO DE ATÉ: R\$ 37.392,72 (trinta e sete mil, trezentos e noventa e dois reais, e setenta e dois centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.

3° ADITIVO, DE 11 DE ABRIL DE 2024, DO CONTRATO Nº 22/2022.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Foz do Iguaçu. **CONTRATADA: Guarda Mirim de Foz do Iguaçu.**

CNPJ: 77.412.799/0001-58.

OBJETO: A repactuação dos valores do Contrato 22/2022, conforme sua cláusula sexta, alterando-se a cláusula terceira do 2º aditivo do Contrato n. 22/2022.

VALOR DO TERMO ADITIVO DE ATÉ: R\$ 1.689,12 (hum mil, seiscentos e oitenta e nove reais e doze centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.

2° ADITIVO, DE 25 DE ABRIL DE 2024, DO CONTRATO Nº 21/2022.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Foz do Iguaçu. **CONTRATADA:** Fallkner Ribeiro Borges - Produções.

CNPJ: 14.865.072/0001-06.

OBJETO: A repactuação dos valores do Contrato 21/2022, conforme sua cláusula sexta.

VALOR DO TERMO ADITIVO DE ATÉ: R\$ 29.517,30 (vinte e nove mil reais e quinhentos e dezessete reais e trinta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.

1° ADITIVO, DE 25 DE ABRIL DE 2024, DO CONTRATO Nº 28/2023.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Foz do Iguaçu. **CONTRATADA:** Cleber Adriano de Lima 02852886952.

CNPJ: 15.463.410/0001-46.

OBJETO: A substituição do modelo de um dos veículos descritos na cláusula primeira do Contrato 28/2023, mantidas inalteradas todas as demais disposições.

VALOR DO TERMO ADITIVO DE ATÉ: R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2024, DE 09 DE ABRIL DE 2024.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Foz do Iguaçu.

CONTRATADA: KS Licitações Comércio de Alimentos Ltda.

CNPJ: 23.108.812/0001-50.

OBJETO: O registro de preços para, nas condições estabelecidas em termo de referência, conforme demanda, adquirir gêneros alimentícios demanda para a Câmara Municipal de Foz do Iguaçu.

VALOR TOTAL DE ATÉ: R\$ 20.560,00 (vinte mil, quinhentos e sessenta reais), conforme descrito na proposta apresentada pela empresa e constante no processo administrativo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2024, DE 09 DE ABRIL DE 2024.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Foz do Iguaçu.

CONTRATADA: Robson Alves dos Santos.

CNPJ: 50.335.791/0001-89.

OBJETO: O registro de preços para, nas condições estabelecidas em termo de referência, conforme demanda, adquirir gêneros alimentícios demanda para a Câmara Municipal de Foz do Iguaçu.

VALOR TOTAL DE ATÉ: R\$ 6.594,00 (seis mil, quinhentos e noventa e quatro reais), conforme descrito na proposta apresentada pela empresa e constante no processo administrativo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2024, DE 09 DE ABRIL DE 2024.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Foz do Iguaçu.

CONTRATADA: Villas Cestas Comércio de Produtos Alimentícios Ltda.

CNPJ: 42.671.235/0001-55.

OBJETO: O registro de preços para, nas condições estabelecidas em termo de referência, conforme demanda, adquirir gêneros alimentícios demanda para a Câmara Municipal de Foz do Iguaçu.

VALOR TOTAL DE ATÉ: R\$ 1.674,00 (hum mi, seiscentos e setenta e quatro reais), conforme descrito na proposta apresentada pela empresa e constante no processo administrativo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO

TERMO DE DISTRATO CONSENSUAL. DE 29/04/2024. DO CONTRATO 31/2021.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Foz do Iguaçu. CONTRATADA: Empresa Jornalística Primeira Linha.

CNPJ: 81.185.530/0001-53.

OBJETO: A rescisão do Contrato 31/2021, que tem por finalidade o fornecimento de 24 (vinte e quatro) assinaturas anuais do jornal "Primeira Linha" e o envio do periódico semanalmente, em formato digital, para o e-mail institucional da Diretoria de Comunicação da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu.

PRAZO DE VIGÊNCIA: A partir de 01/05/2024.

EXTRATO DE TERMO DE ENCERRAMENTO

TERMO DE ENCERRAMENTO CONSENSUAL, DE 01/04/2024, DE PROJETO NÚCLEO DA CIDADANIA COM A OAB/FI.

CONVENIADA: Câmara Municipal de Foz do Iguaçu.

CONVENENTE: Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Foz do Iguaçu.

CNPJ: 77.538.510/0008-18.

OBJETO: O encerramento das atividades relacionadas ao projeto Núcleo de Cidadania, mantido e regrado a partir do Convênio para Cooperação Técnica e Desenvolvimento de Ações, Programas e Projetos de Interesse e Obietivos Comuns.

PRAZO DE VIGÊNCIA: A partir de 01/04/2024.

FOZPREV

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PENSIONISTAS DA FOZPREV PARA REALIZAÇÃO DE PROVA DE VIDA

A Diretora-Superintendente da Autarquia Previdenciária – Foz Previdência – do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, nomeada pela Portaria nº 61.751, de 10 de janeiro de 2017, no uso das atribuições legais e com vistas a dar cumprimento ao disposto na Instrução Normativa nº 12, de 22 de dezembro de 2021, que normatiza os procedimentos para a Prova de Vida Anual dos pensionistas vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de Foz do Iguaçu gerido pela Foz Previdência, para fins de manutenção do benefício de pensão por morte,

RESOLVE:

I - CONVOCAR os PENSIONISTAS abaixo nominados para realizar o procedimento obrigatório de Prova de Vida durante todo o mês de maio de 2024, mês de seu aniversário:

PENSIONISTAS CONVOCADOS

- ADEMIR PIRES
- 2. ADRIANO REIS RIBEIRO
- 3. ALZIRA MARIA COSTA
- ANTONIO JANK
- ARITANA OTTOBELLI
- CECILIA FERREIRA DE SOUZA
- 7. CELSO LUIZ GOTTLIEB
- CLEUSION ENEVAN
- 9. CONCEICAO APARECIDA DE ANDRADE
- 10. DAISI ALVES FERREIRA
- 11. DENIR CICERO DA COSTA
- 12. EDMAR SEVERO DA SILVA
- 13. ELCIO DE ANDRADE
- ELENA CARDOSO DOS SANTOS
- 15. ELOIR GRANELLA FUSTINONI
- 16. ELSA REGINA COELHO PELLEGRINI
- 17. ENI NOVAK LUBACHESKI
- 18. GYLMARA JURACY SIMOES RAFAGNIN
- 19. ILGA RUHOFF DA COSTA
- 20. ISABELA GONCALVES GOMES DA SILVA
- 21. JHON ALEXSANDRO CAMARGO ARAUJO
- 22. JHONATHAN CAMARGO DE ARAUJO
- 23. LARISSA DOS SANTOS CLOSS
- 24. LENIR DE FATIMA FURE DA SILVA
- 25. MARTA PEREIRA DA SILVA
- 26. NELSON SCHEIGUEL
- 27. NEUSA SILVA ALMEIDA
- 28. NILDA DIAS FERREIRA AZEREDO
- 29. NORDELI MARTINS DA SILVA
- 30. OLÍVIA CASSIANA DA SILVA XAVIER
- 31. PEDRO AMARAL ARRUDA
- 32. RAILDA MENDES NUNES
- 33. ROGELSO CARDOSO NUNES
- 34. ROSELI DE SOUZA
- 35. SILVANA BENITES VIEIRA
- 36. SUELI HERTA VON MUHLEN
- 37. VANIA FERREIRA REIS RIBEIRO

- II A Prova de Vida poderá ser realizada de forma presencial, na sede da Foz Previdência, no horário de expediente das 7h30 às 13h30, ou de forma *on-line* no **Portal do Beneficiário**, disponível no *site* www.fozprev.pmfi.pr.gov.br.
- **III** Ao realizar a Prova de Vida o pensionista deverá estar munido de documento de identificação e comprovante de endereço dos últimos 60 dias, bem como atualizar a foto do cadastro.
- IV O pensionista que **não realizar o procedimento de Prova de Vida** no prazo previsto no Inciso I terá o seu **benefício bloqueado e o pagamento suspenso** até a devida regularização ou extinção definitiva em caso de falecimento.

Gabinete da Diretora-Superintendente da Foz Previdência do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 3 de maio de 2024.

Áurea Cecília da Fonseca **Diretora-Superintendente**

EDITAL Nº 001/013/2023/2024-ELIMINAÇÃO DE ESTAGIÁRIO REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO Nº 001/01/2023/FOZPREV

A Diretora-Superintendente da Foz Previdência Autarquia Previdenciária do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, nomeada pela Portaria nº 61.751, de 10 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais,torna pública a **ELIMINAÇÃO** do candidato Gerson Tambirane Traquino Viagem, aprovado em 2º lugar para a vaga de Ciências Contábeis do Processo Seletivo de Estagiários n° 01/2023, por não atender as orientações para formalização do contrato e o não comparecimento ao início do estágio previsto no Edital nº 001/12/2023/2024.

Foz do Iguaçu, 06 de maio de 2024.

Áurea Cecília da Fonseca **Diretora-Superintendente**

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 06/2024

OBJETO: Contratação de Jornal de grande circulação regional para publicação de avisos de Licitação referentes à procedimentos de Pregão e demais modalidades, conforme necessidade da Foz Previdência, em cumprimento ao art. 54, §1º da Lei nº 14.133/21 e Publicação do Edital de audiência pública anual da Foz Previdência.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 13de maio de 2024, às 8h até 14h, horário de Brasília, no endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br.

UASG DE ATUAÇÃO: 927861 - FOZ PREVIDÊNCIA.

O Termo de Referência pode ser obtido no site www.comprasgovernamentais.gov.br, https://fozprev.pmfi.pr.gov.br/#/site/licitacoesa partir do dia 07/05/2024. Outras informações pelo e-mail: woafozprev3@gmail.com

FOZTRANS

TERMO CESSÃO DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES DO TERMO DE PERMISSÃO Nº 220

O Permissionário JAIR DRAZESSKI, inscrito no CPF/MF sob nº 303.069.659-68, residente e domiciliado nesta Cidade, na Rua Francisco Guaraná de Menezes, nº 225, Vila Yolanda, neste ato denominado CEDENTE, e, de outro lado, o Senhor **FABIANO DA SILVA DRAZESSKI**, inscrito no CPF/MF sob nº 092.487.679-40, residente e domiciliado nesta Cidade, na Rua Francisco Guaraná de Menezes, nº 225, Vila Yolanda, a seguir denominado CESSIONÁRIO. Têm entre as mesmas, de maneira justa e acordada, com a anuência expressa do MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **FRANCISCO LACERDA BRASILEIRO**, de acordo com o disposto no art. 11, da Lei Complementar nº 223/2014 e art. 12-A da Lei Federal nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012, e conforme o constante do Processo nº 23535/2024, de 09 de abril de 2024, o presente TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES DO TERMO DE PERMISSÃO nº 220, ficando desde já aceito, pelas cláusulas abaixo descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente tem como objeto os direitos e obrigações decorrentes do Termo de Permissão nº 220, celebrado em 30 de setembro de 2015, tendo como Poder Concedente o Município de Foz do Iguaçu e como Permissionário o Senhor JAIR DRAZESSKI ora CEDENTE, proveniente do recadastramento, conforme Lei Complementar nº 223/2014 e Resolução do Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu.

- **§ 1**º A partir da assinatura do presente, o CESSIONÁRIO passará a ocupar o lugar do CEDENTE, como Permissionário do Termo de Permissão nº 220, nos mesmos termos inicialmente pactuados.
- **§ 2º** O ponto de estacionamento para a exploração de Serviço de Transporte Individual Remunerado de Passageiros TÁXI do CESSIONÁRIO é o ponto nº 20, localizado nesta Cidade, na Av. Brasil nº 1440.
- **CLÁUSULA SEGUNDA DA CONTRATAÇÃO:** Ficam integrados a este termo, independente de transcrição, os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento da CESSIONÁRIA: Termo de Permissão nº 220 e legislação pertinente a espécie.
- **§** 1º A assinatura do presente termo indica ao CESSIONÁRIO possuir plena ciência do seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente, sujeitando-se os mesmos às normas da Lei Federal nº 8.666/93 e à totalidade das cláusulas contratuais estabelecidas no Termo de Permissão nº 220.
- \S **2**º A partir da assinatura do presente, o cumprimento do Termo de Permissão nº 220 será de responsabilidade do CESSIONÁRIO.

CLÁUSULA TERCEIRA: Estabelecer o prazo improrrogável de 90 (noventa) dias para o cumprimento do disposto inciso III, do art. 6º, da Lei Complementar nº 223, de 1º de setembro de 2014.

Parágrafo Único: O descumprimento do disposto deste caput, importará na revogação, de pleno direito da Permissão.

CLÁUSULA QUARTA: Os casos omissos e os que se tornarem controvertidos, em face das cláusulas contratuais, serão resolvidos administrativamente entre as partes, de acordo com a legislação pertinente.

CLÁUSULA QUINTA: Elegem as partes o Foro da Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para a solução das questões judiciais resultantes do presente termo. E, por estarem as partes de pleno acordo com as cláusulas e condições acima estipuladas, assinam o presente termo em três vias de igual teor, valor e forma.

Foz do Iguaçu, 30 de abril de 2024.

Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal
Permitente

Jair Drazesski Cedente Fabiano da Silva Drazesski Cessionário

PORTARIA Nº 3969 DATA: 03 de maio de 2024

O Diretor Superintendente do Foztrans – Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso XIII, do art. 5°, da seção I, do capítulo II, do Regulamento Interno do Instituto, aprovado pelo Decreto 11.625, de 09/01/1998, na forma do disposto nos arts. 161 a 164, da Lei Complementar nº 17, de 30/08/1993, Decreto nº 18.610, de 03/12/2008, em atendimento ao despacho favorável do respectivo Diretor imediato, e em atendimento ao protocolo nº 18631 de 19/03/2024,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 01 de junho de 2024, 01 (um) mês de **licença especial**, por quinquênio de efetivo exercício, à servidora abaixo relacionada, efetiva do quadro de pessoal do Foztrans:

Mat.	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	
182	Andréia Denise Link Nunes	ORIENTADORA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO SÊNIOR	12/04/2015 a 11/04/2020	

Gabinete do Diretor Superintendente do Foztrans – Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 03 de maio de 2024.

Gabriel Augusto Oro Serafini **Diretor Superintendente**

PORTARIA Nº 3970 DATA: 03 de maio de 2024

O Diretor Superintendente do Foztrans – Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso XIII, do art. 5°, da seção I, do capítulo II, do Regulamento Interno do Instituto, aprovado pelo Decreto 11.625, de 09/01/1998 e inciso II, do art. 7°, do capítulo III, da Lei n.º 2.290, de 28/02/2000, e na forma do disposto nos arts. 126 e 127, da Lei Complementar nº 17, de 30/08/1993,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** férias, no período, forma e condições especificadas, aos servidores públicos municipais constantes na relação abaixo, ocupantes de cargo de provimento efetivo, do quadro de pessoal do FOZTRANS:

Nome	Mat.	Cargo	Dias	Período(s)	Período(s) Aquisitivo(s)
Priscila Conte	207	Assistente Administrativo	15	03/06/2024 a	01/02/2023 a
Bresolin Wilhelm		Júnior		17/06/2024	31/01/2024
Priscila Conte	207	Assistente Administrativo	15	03/02/2025 a	01/02/2023 a
Bresolin Wilhelm		Júnior		17/02/2025	31/01/2024
Ana Paula Oldoni	221	Assistente Administrativo	15	03/06/2024 a	03/04/2023 a
Alia Faula Oldolli	22 1	Júnior		17/06/2024	02/04/2024
Ana Paula Oldoni	221	Assistente Administrativo	15	02/01/2025 a	03/04/2023 a
Alia Faula Oluolii		Júnior		16/01/2025	02/04/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Superintendente do Foztrans – Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 03 de maio de 2024.

Gabriel Augusto Oro Serafini **Diretor Superintendente**

PORTARIA Nº 3971 DATA: 03 de maio de 2024

O Diretor Superintendente do Foztrans – Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso XIII, do art. 5°, da seção I, do capítulo II, do Regulamento Interno do Instituto, aprovado pelo Decreto 11.625, de 09/01/1998 e inciso II, do art. 7°, do capítulo III, da Lei n.º 2.290, de 28/02/2000, e na forma do disposto nos arts. 126 e 127, da Lei Complementar nº 17, de 30/08/1993,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** férias, no período, forma e condições especificadas, à servidora pública municipal ocupante de cargo em comissão, do quadro de pessoal do FOZTRANS:

Nome	Mat.	Cargo	Dias	Período(s)	Período(s) Aquisitivo(s)
CAMILA DE SOUZA	1081	DIRETORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA	15	03/06/2024 a 17/06/2024	10/04/2023 a 09/04/2024
CAMILA DE SOUZA	1081	DIRETORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA	15	02/12/2024 a 16/12/2024	10/04/2023 a 09/04/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Superintendente do Foztrans – Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 03 de maio de 2024.

Gabriel Augusto Oro Serafini **Diretor Superintendente**

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO PARCIAL

Adjudico parcialmente o processo licitatório **Pregão Eletrônico nº 086/2023**, referente ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃODE MATERIAIS HOSPITALARES PARA** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU/PR, para um período de 12 (doze) meses, de acordo com especificações constantes do edital e seus anexos, em favor das empresas:**ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**, CNPJ: 24.118.004/0001-37, **Lote: 59**, **TECNOPRINT IMPRESSOS TÉCNICOS LTDA**, CNPJ: 04.516.470/0001-63, **Lote: 85**, que ofertaram o menor preço para o objeto do certame. Firmo a presente para que produza seus efeitos legais.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Foz do Iguaçu/PR, 03 de Maio de 2024.

Thiago Ayala
Pregoeiro
Portaria n° 265/2023

HOMOLOGAÇÃO PARCIAL

O Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu, considerando a aprovação do processo licitatório pelo setor jurídico exarado no parecer jurídico nº 439/2023, resolve homologar parcialmente o Pregão Eletrônico nº 086/2023, referente ao REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU/PR, para um período de 12 (doze) meses, de acordo com especificações constantes do Edital e seus anexos, em favor das empresas: ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ: 24.118.004/0001-37, Lote: 59, TECNOPRINT IMPRESSOS TÉCNICOS LTDA, CNPJ: 04.516.470/0001-63, Lote: 85, que ofertaram o menor preço para o objeto do certame. Firmo a presente para que produza seus efeitos legais.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Foz do Iguaçu/PR, 03de Maio de 2024.

André Ricardo Cório Di Buriasco **Diretor Presidente**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o processo de Dispensa de Licitação nº 095/2024, autuado com o número de processo nº 209/2024, fundamentado no parecer jurídico nº149/2024, exarado pelo Setor Jurídico, conforme disposto no Artigo 75, VIII da Lei nº. 14.133/2021, referente à CONTRATAÇÃO DIRETA: DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ORTOPÉDICO - PLACA BLOQUEADA CONDILEA - Paciente A.L.F, DEMANDA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU/PR.

Em favor: HEXAGON CE ARMAZENAGEM E LOGISTICA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA.

CNPJ:39.921.988/0001-67

VALOR TOTAL:R\$ 1.398,38 (Mil trezentos e noventa e oito com trinta e oito centavos).

Foz do Iguaçu,03 de Maio de 2024.

André Ricardo Corio Di Buriasco **Diretor Presidente**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o processo de Dispensa de Licitação nº 096/2024, autuado com o número de processo nº 213/2024, fundamentado no parecer jurídico nº150/2024, exarado pelo Setor Jurídico, conforme disposto no Artigo 75, VIII da Lei nº. 14.133/2021, referente à CONTRATAÇÃO DIRETA: DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ORTOPÉDICO - PLACA BLOQUEADA CONDILEA - Paciente E.S.G, DEMANDA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU/PR.

Em favor: HEXAGON CE ARMAZENAGEM E LOGISTICA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA.

CNPJ:39.921.988/0001-67

VALOR TOTAL:R\$ 1.398,38 (Mil trezentos e noventa e oito com trinta e oito centavos).

Foz do Iguaçu,03 de Maio de 2024.

André Ricardo Corio Di Buriasco **Diretor Presidente**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o processo de Dispensa de Licitação nº 097/2024, autuado com o número de processo nº 210/2024, fundamentado no parecer jurídico nº148/2024, exarado pelo Setor Jurídico, conforme disposto no Artigo 75, VIII da Lei nº. 14.133/2021, referente à CONTRATAÇÃO DIRETA: DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL PARA AQUISIÇÃO MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DOS ELEVADORES DA CME, DEMANDA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU/PR.

Em favor: C2S BUSINESS LTDA CNPJ: 08.754.254/0001-07

Ano XXV

VALOR TOTAL:R\$ 950,20 Novecentos e cinquenta reais e vinte centavos).

Foz do Iguaçu,03 de Maio de 2024.

André Ricardo Corio Di Buriasco **Diretor Presidente**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o processo de Dispensa de Licitação nº 98/2024, autuado com o número de processo nº 206/2024, fundamentado no parecer jurídico nº 145/2024, exarado pelo Setor Jurídico, no caso da dispensa de licitação com base no artigo 75, inciso VIII, da Lei n. 14.133/21, referente à Dispensa de Licitação EMERGENCIAL DE MATERIAL ORTOPÉDICO, PACIENTE: E.P.D.M., MATERIAL SOLICITADO: 01 BROCA CIRURGICA DIAMANTADA 7cm - 3.1mm, 01 PLACA MOLDEIRA SOFT 1,0mm QUADRADA C/5UN, demanda do Hospital Municipal Padre Germano Lauck de Foz do Iguaçu-PR em favor dos fornecedores abaixo e respectivos lotes:

EMPRESA: HARTE INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA CNPJ: 10.452.774/0001-07				
LOTE		QTD.	VALOR UNI.	VALOR TOTAL
1	BROCA CIRURGICA DIAMANTADA 7cm - 3.1mm	1	R\$ 190,00	R\$ 190,00

EMPRESA: DENTAL SUL PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA					
	CNPJ: 10.600.372/0001-02				
LOTE	DESCRITIVO	QTD.	VALOR UNI.	VALOR TOTAL	
2	PLACA MOLDEIRA SOFT 1,0MM C/ 5UN	1	R\$ 23,98	R\$ 23,98	

VALOR TOTAL : R\$ 213,98 (Duzentos e treze reais e noventa e oito centavos)

Foz do Iguaçu, 03 de Maio de 2024.

André Ricardo Corio Di Buriasco **Diretor Presidente**

CONSELHO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL - CEPAC

RESOLUÇÃO Nº 006 DE 03 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre a recomposição da Mesa Diretora do CEPAC – Gestão 2023-2025.

O Conselho Municipal de Patrimônio Cultural – CEPAC, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Municipal nº 4.470, de 05 de agosto de 2016 que dispõe sobre a proteção do Patrimônio Cultural, Histórico, Artístico e Ambiental do Município de Foz do Iguaçu e dá outras providências.

Considerando o Decreto nº 26.166/2018, de 08 de fevereiro de 2018, que aprova o Regimento Interno do Conselho Municipal de Patrimônio Cultural – CEPAC de Foz do Iguaçu;

Considerando o Decreto nº 32.255, de 8 de fevereiro de 2024, que designa membros para compor o Conselho Municipal de Patrimônio Cultural – CEPAC;

Considerando a Resolução nº 016 de 21 de novembro de 2023, que dispõe sobre o resultado do processo eleitoral da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Patrimônio Cultural – CEPAC, para o período de 2023-2025:

Considerando o desligamento da 2ª Secretária da mesa diretora do CEPAC, nomeada pela Resolução nº 016/2023-CEPAC;

Considerando a eleição suplementar simplificada realizada na Reunião Ordinária do CEPAC, de 19 de abril de 2024;

O Conselho Municipal de Patrimônio Cultural no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a composição da Mesa Diretora do CEPAC, Gestão 2023 – 2025, que passa a ser composta pelos seguintes conselheiros titulares:

Pedro Louvain de Campos Oliveira – Representante da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, na função de **PRESIDENTE**.

Pedro Augusto Rodrigues – Representante da Secretaria Municipal de Obras - SMOB, na função de **1º VICE-PRESIDENTE**.

Israel Krindges – Representante da Faculdade União das Américas - UNIAMÉRICA, na função de **2ª VICE-PRESIDENTE**.

Vera Aparecida Vieira – Representante da Fundação Cultural de Foz do Iguaçu - FCFI, na função de 1º SECRETÁRIA.

Elisiana Alves Keinschmitt - Representante do Centro Universitário Dinâmica das Cataratas – UDC, na função de **2ª SECRETÁRIA**.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir desta data, revogam-se as disposições em contrário.

Pedro Louvain de Campos Oliveira

Presidente do CEPAC - Gestão 2023-2025

Resolução nº 16/2023-CEPAC